

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DOIS ABRIL DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete**, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhor **ENG.º FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

FALTAS – A Dra. Manuela Estêvão, não esteve presente na Reunião Extraordinária do Executivo Camarário, por motivos profissionais -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

ORDEM DO DIA

CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL DAS ÁGUAS E SANEAMENTO – CULT -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Sobre este assunto, começou por fazer a seguinte introdução: -----

-----Sendo a água um bem essencial, relevou a importância da mesma para a população do concelho e do Município, quer ao nível dos investimentos quer do tarifário e até dos trabalhadores do sector, significa que, no âmbito deste dossier, urge uma decisão em relação ao processo da CULT.-----

-----Acrescentou que o Município do Cartaxo, solicitou três estudos de forma a permitir uma decisão rigorosa e objectiva da posição e decisão do Município, sobre uma matéria tão delicada para transmitir à CULT. -----

-----Referiu que basicamente o que está implícito nestes estudos, é sustentar ou não a possibilidade do Município manter a estrutura actual de captação de água, através dos furos e de lençóis freáticos, ou em opção aderir à EPAL e ao seu sistema, que atravessa o concelho e serve já duas freguesias (Valada e Vale da Pedra), dado que os reservatórios para abastecimento da cidade de Lisboa se localizam aqui.-----

-----Contudo voltou a frisar que só estes estudos poderão suportar uma decisão difícil que pode apontar para uma parceria com a EPAL ou pelo contrário dar continuidade ao processo CULT, assente num princípio essencialmente político de solidariedade, para com os restantes municípios aderentes. -----

-----Acrescentou que, pese embora a decisão a tomar, o Município manterá sempre o respeito integral deste princípio para com os restantes municípios. -----

-----Disse que no âmbito do processo da CULT está a ser desenvolvido um estudo económico-financeiro, mas lembrou as vicissitudes deste processo, nomeadamente os atrasos últimos, provocados pelo Município de Santarém. -----

-----Nestes termos, colocou este assunto à discussão e deliberação do executivo e posterior apreciação da Assembleia Municipal e comunicação da decisão à CULT. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Cumprimentou os presentes e sobre este assunto disse que, esta era uma questão muito delicada, mas era acima de tudo uma decisão técnica e política, mas o que importava neste momento, dadas as circunstâncias, era acautelar os interesses Municipais. ---
Relembrou que, também esta não era, uma situação nova, uma vez que no passado já tinha sucedido o mesmo com a questão dos resíduos sólidos, referindo que a Autarquia do Cartaxo, aderiu mais tarde.-----

-----Acrescentou que a sua posição, era a proposta pelo Sr. Presidente e como tal o Município não pode precipitar-se nesta altura, devendo aguardar pela conclusão dos estudos técnicos, para poder tomar uma decisão de futuro.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Sobre este assunto, disse que a CDU sempre votou contra as águas do Ribatejo, quer em sede de Assembleia Municipal, quer em sede das próprias Assembleias da CULT, por uma questão política e por entender que a água, como bem público, não deveria ser privatizada.-----

-----Referiu que, no específico da situação, considera que apenas com os diversos estudos, se pode tomar uma decisão. Salientou que, sem os mesmos para fazer uma comparação das diversas possibilidades de oferta, não toma nenhuma posição, quer seja no âmbito da CULT, quer seja no âmbito da EPAL ou de outra situação.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Começou por dizer ao Senhor Presidente que este assunto tem de ser efectivamente muito bem estudado, até porque como disseram os seus colegas o que está em causa é acautelar o interesse do Município. Todavia seja qual for a decisão que venha a ser tomada, a mesma tem de estar sustentada em relatórios técnicos que permitam aferir todas as variáveis que têm de ser analisadas nesta matéria, relevando a importância que poderá ter o potencial acordo com a EPAL.-----

-----A sua decisão está condicionada a apresentação de estudos porque tem consciência que é uma decisão que vai ter repercussões, quer para o Município quer para a população do concelho.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a ratificação da Assembleia Municipal, a não participação imediata do Município na criação da Empresa Intermunicipal das Águas e Saneamento de alguns municípios da Lezíria do Tejo, no âmbito do processo da CULT, uma vez que o Município ainda não é detentor dos estudos técnicos e financeiros que está a desenvolver com o objectivo único de tomar a decisão correcta no interesse do Município e da população do Concelho. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----Informou que, sempre votaram contra, quer em sede da Assembleia Municipal, quer em sede das próprias Assembleias da CULT, por uma questão política e por entender que a água, como bem público, não deveria ser privatizada. -----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Apresentou a seguinte proposta: -----

-----De acordo com o estipulado no quadro de competências das Autarquias Locais, nomeadamente, na alínea b) do n.º4 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Junho, e nas alíneas b) e c) do n.º2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, a Câmara Municipal do Cartaxo participará na prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de uma forma consequente, as propostas e acções das diversas pessoas colectivas de direito público e privado com atribuições no âmbito do desporto, tendo por objectivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral dos munícipes através de uma prática desportiva consequente a todos os níveis. -----

-----A Concretização desta política desportiva não pode recair apenas sobre a Câmara ou Governo Central, exigindo antes a Conjugação e Coordenação dos esforços das entidades públicas e privadas com vocação para a área do desporto, designadamente, Clubes

4/12

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

e as Associações Desportivas, assumindo a participação em projectos de desenvolvimento desportivo mediante a celebração de protocolos. -----

-----Sobre a proposta colocada a discussão, referiu que em termos de análise, os critérios deste ano adoptados, para a elaboração dos protocolos 2007, foram sobretudo critérios de equilíbrio em termos de distribuição das verbas. Um maior equilíbrio entre colectividades de maior dimensão e de menor dimensão. Referiu também um maior equilíbrio entre modalidades desportivas, atendendo ao historial das colectividades, no que diz respeito à projecção do concelho para o exterior, em termos de resultados desportivos e da actividade e promoção cultural. No fundo são protocolos, por um lado, de equilíbrio e, por outro lado, de crescimento. Salientou que quer nas actividades desportivas, quer nas entidades culturais, existe de facto um aumento significativo das verbas totais atribuídas nos protocolos de 2007, devido ao aumento da participação da Câmara nas obras das diferentes colectividades.-----

-----Em suma, o objectivo foi haver um maior equilíbrio na distribuição das verbas, o que em anos anteriores não terá sido possível pelos investimentos que eram necessários fazer e que foram absolutamente necessários em infra-estruturas. Uma vez que os investimentos em infra-estruturas estão realizados ou em fase de implementação, é o apoio efectivo à actividade, devendo este ser, do seu ponto de vista, o contributo que cada colectividade dá em termos de serviço público para o concelho, o que deve ser tido em conta, nomeadamente o número de praticantes que movimenta, o número de jovens que movimenta, assim como, o impacto que tem a nível externo do nome do concelho, quer no país, quer no estrangeiro. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Constatou que nas suas visitas pelas colectividades, em particular a colectividade da Lapa, tem um conjunto de pessoas que trabalham exaustivamente, para conseguirem fundos, a fim de melhorarem as condições da colectividade.-----

-----Questionou se essas colectividades, que mais se esforçam no sentido de obterem receitas, que benefícios é que elas têm na altura de receberem o subsídio. -----

-----Por outro lado, qual é o feedback que existe pelo desempenho dessas actividades no final do ano, concretamente no que diz respeito ao desporto?-----

5/12

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

-----Questionou se há alguma prova do aproveitamento e a colectividade que mais deu, que tem mais participantes inscritos e que são os mesmos até ao final do ano, que apresenta resultados, nomeadamente campeonatos nacionais e internacionais, que leva o nome do Cartaxo além fronteiras é premiada por isso?-----

-----Por fim referiu que é do conhecimento geral que há associações que inscrevem um número significativo de participantes no início, só para receberem a verba do protocolo e no final do ano não apresentam resultados uma vez que esses participantes não desenvolveram qualquer actividade e até já nem estão na associação, todavia receberam da CMC a verba do protocolo correspondente a estes participantes e no final do ano não é descontada a verba, respeitante a esses participantes. Considera grave esta gestão de subsídios. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Respondeu que em relação ao trabalho realizado há muitas colectividades que as direcções participam activamente na vida da colectividade, nas melhorias dando a sua mão-de-obra, fazendo eles próprios as obras que são necessárias. Essas colectividades são beneficiadas, tendo melhores condições, atraem mais população, dispõem de mais serviços, logo são beneficiadas no apuramento do valor recebido que acresce à sua própria actividade.

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Realçou sobre a intervenção do Sr. Eng.º Casimiro, que na teoria se passa assim, mas na prática não. Exemplificou com o caso do ATENEU, que está neste momento com sérias dificuldades, tendo realizado mais do que uma reunião para conseguir obter uma direcção, porque não tinha número suficiente. Essas situações são de lamentar. -----

-----Enalteceu o trabalho desta colectividade que tem um número elevado de jovens a desenvolver várias actividades desportivas e que tão bem tem representado o nome do Cartaxo. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Respondeu que a avaliação das actividades é através das contas que são prestadas pelas colectividades, no âmbito do que é legalmente exigido. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

-----Porque, quando as colectividades fazem a candidatura ao protocolo do ano seguinte, têm de apresentar o relatório de actividades do ano anterior, caso contrário são excluídas. -----

-----No caso das actividades federadas, podem directamente, nas associações e nas federações a nível regional, confrontar os valores apresentados pelas colectividades, com os registados, há também o conhecimento caso a caso da realidade de cada associação.

-----Referiu que em termos de análise do histórico, por exemplo, quando uma colectividade diz que no início de um determinado ano tem cem participantes ou cem pessoas em actividades, no final desse ano, desapareceu uma equipa, deixou de ter escalões de formação e passou a ter trinta praticantes, no protocolo do ano seguinte essa situação é imediatamente reflectida, ou seja, essa colectividade não continuará a ter o apoio correspondente ao ano anterior, porque não mantém o mesmo tipo de actividade.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Questionou se no ano seguinte, a colectividade apresentar mais uma série de inscrições do que no ano anterior, qual é o critério que a Câmara tomará. -----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Respondeu que é o critério do histórico, ou seja, a Câmara analisa os protocolos com a memória do que se passou anteriormente e a colectividade acaba por ser penalizada e terá de fazer um esforço para retomar a sua actividade no ano seguinte. -----

-----Existe uma alteração em termos de filosofia dos protocolos relativamente aos anos anteriores. O valor que está inscrito no protocolo é o valor efectivo, com o qual as colectividades contam para este ano, o que significa que, todas as actividades pontuais e situações que vão surgindo ao longo do ano e que tradicionalmente, vinham à Câmara para apoio pontual e extra protocolo, este ano estão reunidas as condições para isso não acontecer, salvo casos excepcionais. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Questionou se a Câmara conseguirá satisfazer essas verbas dentro dos prazos estipulados, se tem disponibilidade para esse efeito tendo em conta o corte das receitas? -----

7/12

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Salientou que, nos protocolos do desporto, dos seiscentos e doze mil euros dos protocolos, quatrocentos e doze mil correspondem a obras feitas directamente pela Câmara, ou seja, significa que, em termos de transferência de verbas, as verbas serão de cento e noventa e cinco mil euros. -----

-----Destacou o peso grande que têm as obras que estão a ser feitas ou pagas pela Câmara nas colectividades. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Questionou quais os subsídios que foram cortados, e a justificação para isso.--

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----Informou que os projectos especiais foram cortados e que houve um reequilíbrio. Projectos especiais são aquelas actividades pontuais, como por exemplo, deslocações ao estrangeiro ou torneios, que nem sempre são feitos. -----

-----Frisou que houve uma reorganização de verbas e que, algumas colectividades de menor dimensão mas que têm dinâmica, foram contempladas com um valor ligeiramente superior, como o rancho folclórico de Vale da Pinta que tem feito um esforço muito grande, em termos de sede e de actividades. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----Referiu que lendo os Protocolos em comparação com o orçamento que votou contra na altura, pelo facto de ter uma participação, que considerou pequena para o associativismo local, porque o orçamento, feitas todas as contas de 2007, dava cento e noventa e oito mil e duzentos euros para o associativismo, foram sendo estes os argumentos que levaram a votar contra. Naquele momento estava perante um documento de protocolo para o associativismo, com um valor de cerca de milhão e cem mil euros.-----

-----Salientou que, apesar de terem sido inscritas as obras, muitas não estão feitas, outras vão ter financiamentos a atribuir em 2007 e, mesmo retirando o valor das obras cerca de um milhão e cem mil euros, fica mais de cem mil do que aquilo que está em orçamento.

8/12

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

Um dos argumentos, porque na altura votou contra era o facto de entender que o associativismo estava pouco apoiado. -----

-----Após uma leitura do documento que lhes foi entregue, questionou:-----

-----Na segunda página, há um erro provavelmente gráfico, porque o Clube Internacional de Pesca do Cartaxo não tem subsídio, no entanto, a sua Secção de Pescas tem quinhentos euros. -----

-----Na terceira página, referiu que surge cento e vinte cinco euros mais cento e vinte cinco euros. Uma para actividade desportiva regular e outra para projectos especiais por modalidade, para o Mashing Clube de Portugal. Referiu não saber se existe algum Clube de Mashing no Cartaxo. Questionou se este era um subsídio a atribuir a uma entidade de âmbito nacional ou se é um subsídio, quer de projectos especiais, quer de actividade contínua, aos produtores do Cartaxo que estão ligados ao Clube da Póvoa da Isenta. -----

-----Frisou que a União Desportiva e Recreativa de Vale da Pinta, não foi apoiada ao nível das actividades, somente ao nível da beneficiação das instalações, assim como, a União Lagartense. -----

-----Quanto à parte cultural, a Associação Cultura e Recreativa “Gentes do Cartaxo”, não sabendo quem são, começam logo por receber dezassete mil e quinhentos euros, para aquisição de equipamentos. Questionou quem são estas “Gentes do Cartaxo” e que historial têm para merecerem logo dezassete mil e quinhentos euros. -----

-----Também a Associação Projecto Palhota Viva, mais uma vez, recebeu mil euros. Gostava de saber o que é que o Associação Projecto Palhota Viva tem feito? No geral e no genérico, o que é que têm apresentado à Câmara, para os tais relatórios e critérios que têm afirmado ser factores de ponderação? -----

-----Salientou que a verba atribuída para obras, no caso do Centro Social Ouriquense, no montante de trezentos e vinte e oito mil, assim como, no caso da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, no montante de sessenta e sete mil. Em sua opinião, os mesmos mereciam, que viesse uma nota, para explicitar que se trata do valor de obra que transita. Portanto não se trata de um novo investimento em obra, mas sim de obra que transitou para o protocolo a partir do investimento da Câmara. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

-----Sugeri também a rectificação do Grupo Cénico no Rancho Folclórico do Cartaxo, que graficamente está incluído entre o Centro Social Ouriquense e a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense. -----

-----Para além destas objecções, questionou, por um lado, a formação dos quadros associativos, por outro lado, os apoios logísticos e humanos às associações do concelho.-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO** -----

-----Informou que o Clube Internacional de Pesca foi uma falha. Quanto ao Mushing Clube de Portugal é uma colectividade, cuja sede é no concelho do Cartaxo e que movimenta cerca de onze pessoas do concelho, entre adultos e crianças, salientando que a sede até ao ano passado não estava no Cartaxo. Participa em provas a nível internacional, tem tido alguns resultados e tendo este clube passado para o Cartaxo a sua sede, entenderam que deveria ser objecto de alguma ajuda. -----

-----Esclareceu que o mashing é uma corrida de cães, que pode ser feito sobre gelo, com trenós em pistas ou em trenós com rodas em todo o terreno.-----

-----Relativamente à União Desportiva e Recreativa de Vale da Pinta, não têm, nem programa 1, nem programa 2, porque optaram por não apresentar a candidatura ao protocolo de 2007. No entanto, entenderam colocar o valor de quatro mil e duzentos e cinquenta euros, na União Desportiva de Vale da Pinta, respeitante a obras. Também a União Lagartense não se candidatou.-----

-----Quanto à Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo”, é uma associação, recentemente constituída, por um conjunto de pessoas de um leque alargado de pessoas do Cartaxo, cujo objectivo principal, é dinamizar as festas da cidade do Cartaxo, uma vez que, nos últimos anos, esta freguesia não tem tido festas tradicionais-----

-----Salientou que o valor incluído, no montante de dezassete mil e quinhentos euros, é o investimento pontual a ser feito este ano, em madeiras para a construção das tronqueiras, ou seja, a manga para a largada dos touros, sendo o sítio mais provável, neste momento, a Rua 5 de Outubro (entre o café “Vanália” e o Centro Cultural). -----

-----Referiu sobre a Associação Projecto Palhota Viva, foi das associações que levou um corte mais significativo em termos de protocolo. Salientou que, nos últimos dois anos, recebeu cerca de quatro mil e quinhentos euros de protocolo e que este ano,

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

propuseram dois mil euros. Por um lado é uma associação que, no seu ponto de vista, não tem tido um aumento significativo de actividades, por outro lado, é uma associação formada por um conjunto de pessoas, que se preocupam, de uma forma ou de outra, com a aldeia da Palhota.-----

-----Anotou também que é do seu conhecimento, que estão envolvidos na questão da classificação da Aldeia da Palhota, pelo IPPAR. Em sua opinião, é uma associação que deve continuar a ser apoiada, porque a Palhota não pode ser abandonada, merecendo ser recuperada e continuar a investir nela, de modo a manter vivo este projecto de recuperação e de revitalização. -----

-----Relativamente à questão do Centro Social Ouriquense entenderam que deveria ser reflectido no ano em que foi completada a obra, com grande esforço, por parte da Câmara, nomeadamente por parte do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Agradeceu a chamada de atenção quanto ao Rancho Folclórico do Cartaxo. A Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, o montante de setenta e três mil e novecentos e noventa e dois euros e um cêntimo, é o valor que a Câmara pagará correspondente à parte do leasing dos equipamentos instalados na sede. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Apoio ao Associativismo cultural e desportivo e submeter a deliberação da Assembleia Municipal.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, para constar se lavrou a

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 8 DE 02/04/2007

presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
